

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/196/09/467ª
Data: 23/11/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para aditivo contratual de prazo para os "serviços de destinação de equipamentos de óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas – PCB's, utilizados nas instalações da Usina Termoelétrica Piratininga".

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/196/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar o Aditivo ao contrato com a WPA Ambiental Indústria, Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de destinação de equipamentos de óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas – PCB's, utilizados nas instalações da Usina termoelétrica Piratininga, prorrogando seu prazo em 105 (cento e cinco) dias, sem alteração das demais condições pactuadas, determinando a nova data para conclusão dos serviços, em **09/03/2013**.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/11/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/196/2012

Data: 23/11/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aditivo contratual de prazo para os “serviços de destinação de equipamentos de óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas – PCB's, utilizados nas instalações da Usina Termoelétrica Piratininga”.

I. HISTÓRICO

Em atendimento ao Termo de Recebimento de Área e Declaração de Obrigação com Relação a Passivos Ambientais – **TRARP**, que integra o Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga, a EMAE contratou a Empresa WPA - Ambiental, Indústria, Comércio e Serviços Ltda, em 11/07/2012, por meio do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº AIS/TPA/5039/01/2012, com término previsto para 25/11/2012.

No dia 22/08/2012, a WPA apresentou a fatura referente a realização da 1ª etapa dos serviços, que corresponde ao “plano de trabalho”.

A 2ª etapa do trabalho “aprovação e apresentação das licenças/autorizações ambientais” está sendo conduzida em duas frentes de licenciamento, sendo a incineração do óleo no INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais da Bahia e a descontaminação das carcaças dos transformadores no IAP - Instituto Ambiental do Paraná.

No entanto, está havendo demora na emissão das autorizações por parte dos órgãos ambientais. Apesar do acompanhamento sistemático e de constante cobrança efetuada pela contratada junto a esses órgãos, somente no dia 26/10/2012, o INEMA se manifestou sobre a licença, enquanto o IAP ainda não emitiu a licença de sua jurisdição.

Justificativa para o pedido de aditivo contratual de prazo

No dia 01/11/2012, devido as dificuldades de aquisição das licenças junto aos órgãos ambientais, a contratada enviou carta de “solicitação de prorrogação de prazo contratual”, alegando que não haverá tempo hábil para a conclusão de todos os serviços contratados.

Considerando que o Órgão Ambiental do Paraná ainda deverá emitir a licença e considerando a necessidade de anexar as referidas licenças ao pedido de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI a ser emitido pela CETESB, não haverá tempo hábil para a execução dos serviços ainda neste ano.

Apesar da solicitação efetuada pela Contratada, de prorrogação de prazo em mais 135 dias, entendemos que já foi cumprida a primeira etapa do trabalho, sendo o prazo adicional necessário de 105 dias. Assim, para que a contratada possa concluir o escopo de fornecimento sem prejuízo, o contrato necessita ser aditado em 105 dias.



II. RELATÓRIO

Trata-se de aditamento em 105 (cento e cinco) dias do prazo contratual, prorrogando a data para conclusão dos serviços de 24/11/12 para **09/03/13**, sem alteração das demais condições contratuais, para que a contratada possa concluir integralmente o serviço contratado.

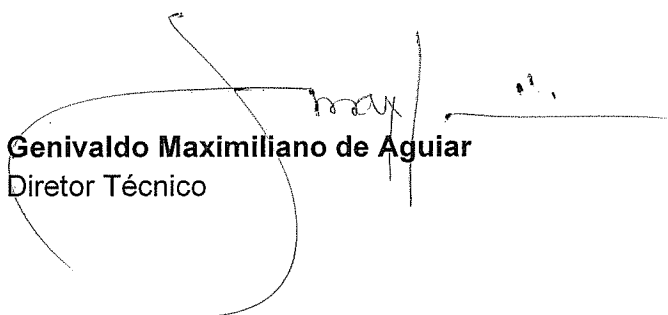
O aditamento teve parecer jurídico **PJ-212, de 12/11/12**, favorável, e a nova data foi acordada com representantes da contratada.

Até a presente data houve dispêndio de R\$ 31.966,50, o que corresponde a 5% do valor total do contrato (R\$ 634.330,00, base junho/2012).

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar o Aditivo ao contrato com a WPA Ambiental Indústria, Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de destinação de equipamentos de óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas – PCB's, utilizados nas instalações da Usina termoeletrica Piratininga, prorrogando seu prazo em 105 (cento e cinco) dias, sem alteração das demais condições pactuadas, determinando a nova data para conclusão dos serviços, em **09/03/2013**.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO: Prestação de serviços de destinação de equipamentos de óleo isolante asfáltico, contendo Bifenilas Policloradas - PCB's, utilizados nas instalações da usina termoeletrônica Piratininga

ETAPA / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	TOTAL	PERÍODO A SER ADITIVADO - A PARTIR DE 26/NOV/2012				
				1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 105	
1 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ÓLEO *	1,00	unid.	31.966,50					
2 - APROVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS, DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ÓLEO	1,00	unid.	63.933,00	63.933,00				
3 - CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E ÓLEO E RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DESSA ETAPA	1,00	unid.	191.799,00		191.799,00			
4 - SERVIÇO DE INCINERAÇÃO E/OU DESCONTAMINAÇÃO E COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DESSA ETAPA	1,00	unid.	255.732,00			255.732,00		
5 - RELATÓRIO FINAL CONTENDO CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL	1,00	unid.	90.899,50					90.899,50
DESEMBOLSO			MENSAL	63.933,00	191.799,00	255.732,00		90.899,50
			ACUMULADO	95.899,50	287.698,50	543.430,50		634.330,00
PERCENTUAL (%)			MENSAL	10%	30%	40%		14%
			ACUMULADO	15%	45%	86%		100%

* ETAPA 1 - JÁ EXECUTADA E FATURADA.

2